

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

NIRE nº 35.300.170.563

Ata da 190ª Reunião do Conselho de Administração

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2016, às 12h00, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, 12.901, Torre Norte, 30º andar. **II. MESA:** Sr. *Yujun Liu*, Presidente da Mesa; Sra. *Vanessa di Sanzo Guilherme Eboli*, Secretária. **III. CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social. **IV. PRESENÇA:** totalidade dos membros do Conselho de Administração, compreendendo o Sr. *Yujun Liu*, presente na sede social da Companhia; o Sr. *Yinsheng Li*, o Sr. *Evandro Leite Vasconcelos*, o Sr. *Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho*, e o Sr. *Eliseu Nogueira de Andrade*, participando por meio de conferência telefônica, nos termos do art. 16, §3º do Estatuto Social da Companhia. **V. ORDEM DO DIA:** (a) designar o novo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do disposto no artigo 16 do Estatuto Social, em vista da eleição dos novos membros do Conselho de Administração da Companhia; (b) eleição de membro da Diretoria Executiva da Companhia, nos termos do item II do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a renúncia apresentada pelo Sr. Armando de Azevedo Henriques, reeleito na 173ª Reunião de Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 24 de novembro de 2015; e (c) proceder a convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, nos termos do inciso IV do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, para que os Acionistas deliberem sobre a alteração da razão social da Companhia para Rio Paranapanema Energia S/A., possibilitando uma maior sinergia entre as operações da Companhia e a marca da CTG no Brasil, após o Fechamento da Operação, ocorrido nesta data, por meio do qual a Companhia tornou-se parte do Grupo CTG no Brasil. **VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente da Mesa declarou regularmente instalada a reunião. (a) Inicialmente, em razão do fechamento da operação por meio da qual o controlador indireto da Companhia, a Duke Energy International Group S.à.r.l. (“DEIG”), alienou à China Three Gorges (Luxembourg) Energy S.à.r.l. (“CTG”) o controle indireto da Companhia (“Operação”) e a posse, nesta data, dos novos membros do Conselho de Administração eleitos, por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 16 de dezembro de 2016, os membros do Conselho de Administração resolveram designar o novo Presidente do Conselho de

Administração da Companhia, nos termos do disposto no artigo 16 do Estatuto Social. Colocada a matéria em discussão, resultou, por maioria de votos, sendo que o membro do Conselho de Administração, Sr. Yinsheng Li, se absteve de votar, aprovada a designação, como Presidente do Conselho de Administração, do Sr. **Yinsheng Li**, chinês, administrador de empresas, casado, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº G026113-2 Delemig/SR/SP e inscrito no CPF sob o nº 236.850.538-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório comercial na mesma cidade e Estado, na Rua Funchal, 418 – 3º andar, Bairro Vila Olímpia. Desta forma, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser formado pelos seguintes membros efetivos: (i) Sr. *Yinsheng Li* (Presidente); (ii) Sr. *Yujun Liu*; (iii) Sr. *Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho*; (iv) Sr. *Evandro Leite Vasconcelos*; e (v) Sr. *Eliseu Nogueira de Andrade* (representante dos empregados); e pelos seguintes membros suplentes: (vi) Sr. *João Antonio Pinheiro Sampaio Meirelles*; e (vii) Sr. *Narciso Meschiatti Filho* (membro suplente do representante dos empregados), todos com prazo de mandato até 27 de abril de 2018; (b) Ato contínuo, os Srs. Conselheiros de Administração tomaram conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. Armando de Azevedo Henriques, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 03.238.467-9-IFP/RJ e inscrito no C.P.F. sob nº 385.646.377-15, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório comercial na mesma cidade e Estado, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 30º andar, Torre Norte, Bairro Brooklin, Diretor Presidente da Companhia, reeleito na 173ª Reunião de Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 24 de novembro de 2015, para um mandato com prazo até 24 de novembro de 2017. Assim, tendo em vista a renúncia ora apresentada, nos termos do item II do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, foi eleito, por maioria de votos, sendo que o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Yinsheng Li, se absteve de votar, com prazo de mandato até 24 de novembro de 2017, a contar da presente eleição, ou até que ocorra a sua substituição, para o cargo de Diretor Executivo Presidente da Companhia, o Sr. **Yinsheng Li**, acima qualificado. Ato contínuo, os Srs. membros do Conselho de Administração esclareceram que o Diretor ora eleito fará jus à remuneração estabelecida na 179ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 28 de abril de 2016. Desta forma, a Diretoria Executiva da Companhia passa a ser formada pelos seguintes membros efetivos: (i) Sr. *Yinsheng Li* (Diretor Executivo Presidente); (ii) Sr. *Jairo de Campos* (Diretor Executivo de Recursos Humanos, Administração e Saúde e Segurança); (iii) Sra. *Angela Aparecida Seixas* (Diretora Executiva Financeira, de Controles Internos e Informática e Diretora de Relações com Investidores); (iv) Sr. *João Luis Campos da Rocha Calisto* (Diretor Executivo de Assuntos Regulatórios e Planejamento Energético); (v) Sr. *Plautius Soares André Filho* (Diretor Executivo Comercial); e (vi) Sr. *Carlos Alberto Dias Costa* (Diretor Executivo de Operações e Meio Ambiente), todos com prazo de

mandato até 24 de novembro de 2017; e **(c)** Por fim, ainda em função do Fechamento da Operação, de forma a (i) trazer uma maior sinergia entre as operações da Companhia e a marca da CTG no Brasil, após o Fechamento da Operação ocorrido nesta data, por meio do qual a Companhia tornou-se parte do Grupo CTG no Brasil; (ii) minimizar gastos administrativos entre as companhias com programas relacionados à área de relações institucionais, comunicação visual e marca, gerando maior produtividade entre as áreas envolvidas; e (iii) possibilitar o aproveitamento pela Companhia da reputação da CTG no mercado brasileiro de energia elétrica, fortalecendo a imagem do grupo CTG no Brasil, faz-se necessário proceder a convocação de Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) de Acionistas para que os Acionistas deliberem sobre a alteração da razão social da Companhia para Rio Parapanema Energia S/A. Assim, os Srs. Conselheiros de Administração decidiram, por unanimidade de votos, nos termos do inciso IV do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, proceder com a convocação da AGE nos termos acima mencionado. Na forma do disposto no §3º do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 6º e 12º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, todos os documentos pertinentes à ordem do dia a ser apreciada na AGE, incluindo a Proposta da Administração, estarão disponíveis aos Senhores Acionistas, a partir da publicação do Edital de Convocação da AGE, para consulta, (i) na sede social da Companhia, (ii) no endereço eletrônico da CVM (www.cvm.gov.br), (iii) no endereço eletrônico da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br); e (iv) no endereço eletrônico da Companhia (<http://www.duke-energy.com.br>). **VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião indagou aos demais Conselheiros presentes à reunião se restava algum outro assunto a considerar e, não havendo resposta positiva, deu por encerrado os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio. Na qualidade de Secretária da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 29 de dezembro de 2016.

Vanessa di Sanzo Guilherme Eboli
Secretária